

Memorando nº 006/2023– IPMCP

Cachoeira do Piriá, 15 de maio de 2023.

Para:

Prezado Senhor,

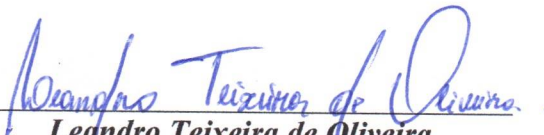
LUIS DIEGGO COSTA DA FONSECA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Cachoeira do Piriá.

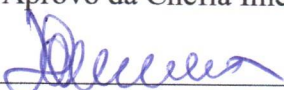
Ilustríssimo Senhor,

Eu, **LEANDRO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, servidor público municipal, lotado no **IPMCP**, com o cargo de **COORDENADOR CONTÁBIL**, inscrito no CPF/MF sob o nº 902.812.412-87, honrado em cumprimenta-lo, venho, através do presente, solicitar autorização de deslocamento e pagamento de 01 (uma) diária à cidade de Capanema, com saída no dia 18/05/2023 e retorno dia 18/05/2023, com o objetivo de **COMPRA E TROCA DE PEÇAS AUTOMOTIVA PARA VEICULO OFICIAL DO INSTITUTO/ PLACA OTU-2656**.

Atenciosamente,


Leandro Teixeira de Oliveira
Coord. Contábil do IPMCP
Portaria Nº 004/2023

Ciência/Aprovo da Chefia Imediata:


Presidente do IPMCP
Decreto nº 018/2021

Em, 15 de Maio de 2023.

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº 010/2023

O Presidente do Instituto de Cachoeira do Piriá, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 049/2018.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 006/2023, de 15/05/2023, constante no Processo Administrativo nº 010.05/2023, de 16/05/2023;

RESOLVE:

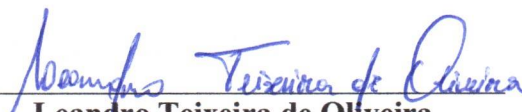
1. Designar o (a) servidor (a), **LEANDRO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, Portaria nº 004/2023, **COORDENADOR CONTÁBIL**, lotado junto ao Instituto de Previdência Municipal (IPMCP), com o objetivo de **COMPRA E TROCA DE PEÇAS AUTOMOTIVA PARA VEICULO OFICIAL DO INSTITUTO/ PLACA OTU-2656.**, na cidade de Capanema-PA, no dia 18/05/2023.

2. Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), na rubrica orçamentária nº 09.122.0041.2.090-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA/20908 – 339014 – DIÁRIAS – CIVIL.

3. Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

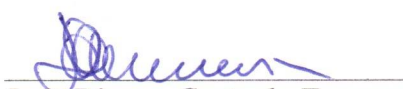
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
(IPMCP), em 16 de maio de 2023.



Leandro Teixeira de Oliveira

Cood. Contábil do IPMCP

Portaria Nº 004/2023



Luis Diego Costa da Fonseca
Presidente do IPMCP
Decreto nº 018/2021



Emissão de comprovantes

G3311811488732431
18/05/2023 11:58:25

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.58.22
1735301735 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: I P A S M CACHOEIRA PIRIA

AGENCIA: 1735-3 CONTA: 1.013-8

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : I P A S M CACHOEIRA PIRIA

BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 0763-3 - CAPANEMA

CONTA: 702.070-8

FAVORECIDO: LEANDRO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 902.812.412-87

VALOR: R\$ 130,00

DEBITO EM: 18/05/2023

=====

DOCUMENTO: 051801

AUTENTICACAO SISBB: 6.1F9.407.6FF.1BD.F9B

RELATÓRIO DE VIAGEM

Servidor (a): Leandro Teixeira do Oliveira
Matricula/Decreto: Portaria nº 004/2023
Cargo/Função: Coord. Contábil do IPMCP
Lotação: IPMCP

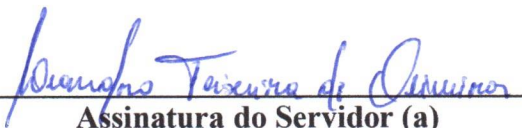
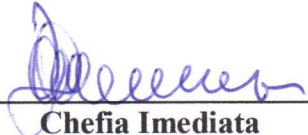
Nº Processo Adm:	Nº Portaria	Data da Portaria	Nº de diárias
010.05/2023	010/2023	16/05/2023	01
Valor Recebido R\$: 130,00			

DESLOCAMENTO

ORIGEM	DESTINO
CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA	CAPANEMA-PA
Saída: 18/05/2023	Retorno: 18/05/2023
MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO:	
() Aéreo () Rodoviário () Fluvial/Marítimo (X) Veículo Oficial – Placa OTU 2656.	

OBJETIVO DA VIAGEM

OBJETIVO DE COMPRA E TROCA DE PEÇAS AUTOMOTIVA PARA VEICULO OFICIAL DO INSTITUTO/ PLACA OTU-2656.

Cachoeira do Piriá (PA), 19/05/2023	Cachoeira do Piriá (PA), 19/05/2023
 Assinatura do Servidor (a)	 Chefia Imediata

ANEXOS	ESPECIFICAÇÃO
DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO.	
Base Legal: Decreto Estadual nº 2819/94, arts 4º e 5º	
Obs.: Este formulário deve ser preenchido sem alteração do layout.	

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro para os devidos fins que o Sr. **LEANDRO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 902.812.412-87 e no RG nº 5627939 PC/PA, compareceu à esta empresa, **AUTO PEÇAS BATISTA LTDA-EPP**, localizada na Av. João Paulo II, Nº 10- Centro São Cristóvão, com o CNPJ: 09.203.370/0001-09, na cidade de Capanema-PA, para **COMPRA DE PEÇAS AUTOMOTIVA PARA VEICULO OFICIAL D- PLACA OTU 2656**, do Instituto de Previdência do Município de Cachoeira do Piriá- **IPMCP**, no dia 18/05/2023..

Capanema-Para, 18 de maio de 2023.

Responsável pela venda:

Nome: Antonio Wellington

CPF: 530.218.512-15

Servidor (a) do IPMCP pela retirada:

Nome: Leandro Teixeira de Oliveira

CPF: 902.812.412-87

PARECER JURÍDICO.

ASSUNTO: COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM (CONCESSÃO DE DIÁRIA)

EMENTA. COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. CONCESSÃO DE DIÁRIA REFERENTE A **PORTARIA Nº 010/2023**- COM OBJETIVO DE **COMPRA E TROCA DE PEÇAS AUTOMOTIVA PARA O VEICULO OFICIAL DO INSTITUTO/ PLACA-OTU 2656**, NO DIA 18/05/2023, COM ATIVIDADE ATINENTE À FUNÇÃO INSTITUCIONAL DE INTERESSE DA AUTÁRQUIA

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos da **COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM**, APRESENTADA EM 19/05/2023, pelo servidor, **LEANDRO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, **Coordenador Contábil do Instituto de Previdência do Município de Cachoeira do Piriá**.

Constam dos autos os seguintes documentos:

Memorando nº 006/2023 (Requisição de diária); Portaria nº 010/2023 de 16/05/2023 (Concessão de Diária); comprovante de pagamento da diária e Relatório de viagem (Declaração de comparecimento) 19/05/2023.

Conforme teor da **Portaria nº 010/2023**, foi concedida **01 (uma) diária**, no valor total de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)** para deslocamento ao município de Capanema – PA, no dia 18/05/2023, com finalidade de **COMPRA E TROCA DE PEÇAS AUTOMOTIVA PARA O VEICULO OFICIAL DO INSTITUTO/ PLACA-OTU 2656**.

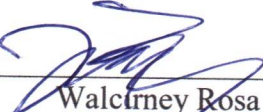
PARECER

A documentação apresentada comprova a realização da viagem autorizada pela **Portaria nº 010/2023**, demonstram que a despesa decorrente da viagem, satisfaz o interesse público, tendo em vista que a atividade é atinente à função institucional desta autarquia, assim promovendo os interesses da administração pública, assim, comprovado está nos autos não haver valor a ser restituído.

Diante do exposto, somos de parecer pela **REGULARIDADE** da concessão da diária, bem como da **COMPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE VIAGEM** em razão do interesse público.

É o Parecer S.M.J.

Cachoeira do Piriá, 22 de maio de 2023.



Walcyrney Rosa
OAB-PA 10994